

## PELO DIREITO DE SER DIFERENTE: A SITUAÇÃO ATUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM ALAGOAS, BRASIL

Amanda Christinne Nascimento Marques\*

Carmelita Bastos Mendes\*\*

Weronike Caraíba Moreira Silva\*\*\*

### Resumo

Este artigo é parte integrante dos resultados do projeto de pesquisa aprovado pelo edital PIBICT-IFAL/2012, desenvolvido no Instituto Federal de Alagoas – IFAL - câmpus Satuba e intitulado *Resistência, trabalho e memória: o processo de reivindicação étnica das comunidades quilombolas de Alagoas, Brasil*. Buscou-se analisar a demanda de identidade étnica das comunidades quilombolas do estado de Alagoas, considerando os novos paradigmas da modernização tecnológica e, por conseguinte, o reordenamento territorial verificado no Estado, a partir destas intervenções. Utilizou-se como caminho metodológico a pesquisa bibliográfica, documental e trabalho de campo. Durante o desenvolvimento da pesquisa observou-se que uma investigação dirigida especificamente aos dispositivos legais e as dinâmicas internas dos grupos quilombolas é necessária para entender as controvérsias surgidas nas interpretações da lei, que não devem ser estabelecidas apenas como norma eminentemente de caráter fundiário, mas sim como direito fundamental das comunidades quilombolas à sua identidade étnica. Esses dispositivos do direito devem assegurar a demarcação desses territórios, bem como garantir a proteção social desses grupos.

**Palavras-chave:** Etnia. Memória. Quilombolas. Resistência. Território

### Abstract

*This paper consists of demonstrating results of research which was approved by rule terms PIBICT-IFAL/2012. Such a research has been developed at Alagoas Federal Institute (Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba) and it is entitled: “Resistance, Work and Memory: The Process of Ethnical Requests of the Quilombolas Communities in Alagoas State, Brazil”. One intended to analyze the demanding of ethnical identity of the quilombolas communities in the State of Alagoas, by taking into consideration the new paradigms of technological modernization and, therefore, the territorial reordering which was verified in Alagoas, starting from these same interventions. One used, as methodological backgrounds, both bibliographical and documental researches, as well as the field research. During the research development, one observed that an investigation towards the legal apparatus and the internal dynamics of the quilombolas groups is necessary, in order to come to understand the controversies raised while interpreting the laws which must not be established merely as norms of fundiary nature, but it must be regarded as the fundamental right of the quilombolas communities with respect to their ethnical identity instead. Such legal apparatus must reassure the settlement of these territories, as well as guarantee the social protection of these groups.*

**Keywords:** Ethnicity. Memory. Quilombolas. Resistance. Territory.

\*Professora do IFAL campus Satuba. Líder do Grupo de Pesquisa: Territórios étnicos e Estudos RuRAis – TERRA e pesquisadora do GESTAR: território, trabalho e cidadania/CNPq. e-mail: amandamarques.geografia@gmail.com

\*\*Alunas do curso técnico em Agropecuária do IFAL, campus Satuba. Membros do Grupo de Pesquisa: Territórios étnicos e Estudos RuRAis – TERRA, cadastrado pelo CNPq. e-mail: [cbmendes1303@hotmail.com](mailto:cbmendes1303@hotmail.com)

## Introdução

*Las identidades nunca son idénticas [...] es una lucha por la diversidad, por el derecho de ser diferente. Es el derecho a singularidad y a la autonomía frente al forzamiento de la universalidad impuesta por una globalización dominadora. (Enrique Leff, 2000, p.65).*

As palavras de Enrique Leff, ao se reportar aos grupos étnicos na América Latina, é bem elucidativa, para explicar o momento que vivenciamos hoje. Esses grupos têm nas suas pautas de luta, além de uma questão territorial, o direito à diferença como elementos chave. Cabe destacar que se do ponto de vista global, temos uma corrente dominadora designada de capitalismo que age como agente promotor das homogeneidades, em âmbito local, as resistências étnicas andam na contra corrente desse processo. Índios, negros, ribeirinhos, quebradeiras de coco, faxinalenses são sujeitos que almejam outra dimensão social, a qual parte do ter em seu sentido mercadológico, para a do ser quando destacam às identidades etnicamente diferenciadas.

Este artigo é resultado do projeto de pesquisa aprovado pelo edital PIBICT/2012, desenvolvido no Instituto Federal de Alagoas – IFAL - Campus Satuba e intitulado: “Resistência, Trabalho e Memória: O Processo de Reivindicação Étnica das Comunidades Quilombolas de Alagoas, Brasil”.

Cabe destacar que os quilombolas formam atualmente um movimento de busca e luta pela terra, inclusive esta permanece muitas vezes dentro do próprio território reconstruído ou de resistência, sobretudo pela insuficiência de políticas públicas e pelos conflitos fundiários constantes. Nesse sentido, buscou-se analisar o processo de reivindicação étnica das comunidades quilombolas do Estado de Alagoas, considerando os novos paradigmas da modernização tecnológica e, por conseguinte, o reordenamento territorial verificado no Estado a partir destas intervenções.

A luta por territórios vem assumindo recentemente uma amplitude e diversidade no que diz respeito aos grupos étnicos e ao conjunto dos movimentos sociais que reivindicam seus direitos. No conjunto desses movimentos, a discussão étnica e racial eclode com organização e reivindicação dos territórios indígenas pela demarcação de seus territórios, e pelas populações afrodescendentes que também reivindicam seus territórios de “liberdade”, os quilombos.

Os conflitos decorrentes dos processos de luta pelas terras quilombolas no território brasileiro a partir da década de 1970, como afirmam Arruti (1997) e Marques (2006), apresentam-se como um momento histórico emergente desses grupos sociais. São posturas de articulação que denotam a organização, resistência, busca dos direitos assistidos e embates cotidianos, que se processam a partir de desterritorializações, re-territorializações, articulações, violência e impunidade.

A partir da década de 1970, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, esses grupos étnicos avançaram em sua organização política, principalmente em relação à demarcação e reconhecimento de seus territórios e de afirmação de sua cultura.

Essa postura dos quilombolas somou-se ao conjunto dos movimentos sociais e suscitou acaloradas discussões entre estudiosos, ocupando lugar na mídia e em diversas instâncias da sociedade.

No caso das comunidades quilombolas do Estado de Alagoas, conforme os dados disponibilizados pelo Instituto de Terras de Alagoas – ITERAL e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, esse processo de reconhecimento não foge a regra do restante do Brasil, pois temos uma grande quantidade de comunidades à espera dos trâmites demarcatórios. Das 66 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares - FCP como quilombolas, apenas quatro delas (Tabacaria, Muquém, Guaxinim e Abobreiras) têm laudo antropológico e processo de reconhecimento tramitando. Segundo Genisete Sarmento<sup>i</sup>, representante da FCP no Estado, o restante das comunidades está à espera da ação do INCRA para efetivar a constituição de equipes interdisciplinares e elaborar os laudos antropológicos.

Neste sentido, buscou-se compreender os caminhos engendrados por esses dispositivos legais e constitucionais que fazem referência às comunidades negras, bem como, do ponto de vista da organização interna dos grupos, analisar as formas de articulação e de estratégias políticas que visam a reprodução social, o acesso a políticas públicas e o reconhecimento étnico do grupo.

Foram utilizados como caminhos metodológicos a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e trabalho de campo.

Inicialmente, foi realizado um levantamento de autores que discutem a questão étnica de Alagoas, a partir de informações coletadas nas bibliotecas particulares e públicas do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas e na Universidade Federal de Alagoas – UFAL. As maiores informações encontradas foram de dissertações de conclusão de curso, principalmente na área de Ciência Sociais. Nos sítios da internet, foi realizada uma pesquisa de artigos publicados em periódicos localizados no portal da capes, bem como, legislações que regem os direitos dos remanescentes de quilombo, como por exemplo, o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Por meio de entrevistas semiestruturadas, foram obtidas informações sobre o processo de desapropriação de terras e de assistência técnica, através de lideranças políticas, representantes do movimento negro e INCRA. Momentos em que foram utilizados gravadores e documentação fotográfica como técnicas de pesquisa.

Foi elaborado um diagnóstico preliminar dos territórios quilombolas no Estado, que servirá não apenas como subsídio para a pesquisa, mas também como instrumentos legais para o acesso a políticas públicas, linhas de crédito e demais ações coletivas dos grupos.

Foi realizado um trabalho de campo na comunidade Timbó, momento em que se estabeleceu contato com as pessoas mais velhas do local, pois elas são memória viva desses territórios etnicamente diferenciados.

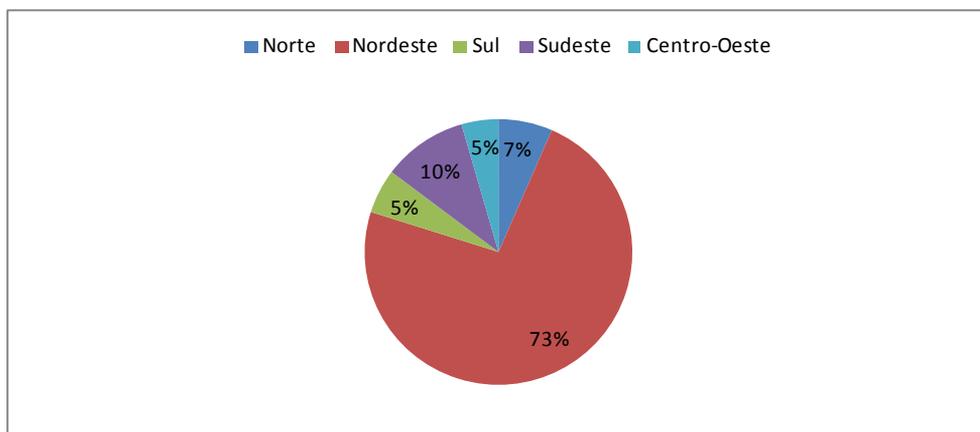
A burocracia para que algumas dessas etapas se cumpram é enorme, principalmente no que se diz respeito a pesquisa documental, em que algumas instituições públicas envolvidas com o processo de certificação e titulação de terras demoram em fornecer as informações.

A partir de ofícios enviados ao INCRA e ITERAL, foi possível ter acesso ao Plano de Trabalho das comunidades Guaxinim, Abobreiras e Muquém, bem como o RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação- da Comunidade Tabacaria.

### Relatos dos processos demarcatórios nas comunidades quilombolas em Alagoas

O território brasileiro é ocupado por 26 estados, mais o Distrito Federal. Dentre eles, 24 registram a existência de comunidades quilombolas. São eles: todos os estados das regiões Nordeste, Sudeste, Centro Oeste, Sul e cinco da região Norte, com exceção dos estados do Acre e Roraima. Conforme se observa no gráfico a seguir:

**Gráfico 1-** Número de Comunidades Quilombolas certificadas pela FCP/ região no Brasil - 1819.



Fonte: [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br), Organização: Carmelita Bastos Mendes, 30 de junho 2012

Segundo um levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, existem 3.524 comunidades quilombolas no país e apenas 1.819 são certificadas pela Fundação. O processo de certificação dessas comunidades é algo demorado, pois a quantidade de profissionais contratados pelos órgãos responsáveis e habilitados para tal atividade ainda é muito pequena. Além disso, para que seja iniciado esse processo é necessário que as próprias comunidades considerem-se quilombolas e queiram ser certificadas, tendo em vista o que diz o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): “aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos” que lhes assegura esse direito.

Conforme Leite (2000, p. 3), em 1994 a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), tentando reforçar a aplicação do artigo anteriormente citado, publicou um documento sobre as Comunidades Negras Rurais em que define o termo remanescentes de

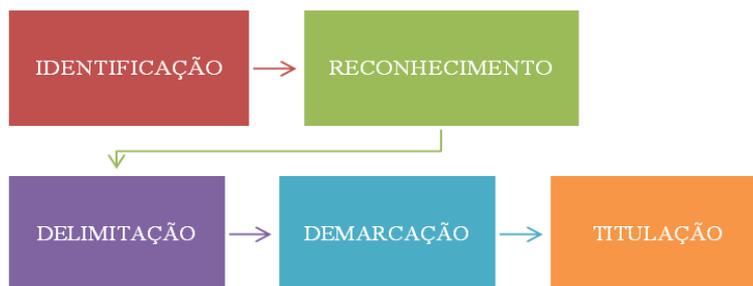
quilombo: “Contemporaneamente, portanto, o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comparação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurreccionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”.

A dificuldade para a iniciação dos processos de identificação e certificação fica mais evidente quando se voltam os olhares para cada estado especificamente. No estado da Bahia, por exemplo, levantamentos feitos por pesquisadores e militantes de organizações não governamentais, segundo o CPISP (Comissão Pró Índio de São Paulo), indicam que existem de 300 a 500 comunidades quilombolas no Estado, onde somente, até outubro de 2006, quatro delas tinham suas terras tituladas pelo governo federal ou estadual. Além da Bahia, podemos citar os Estados do Maranhão, com 577 comunidades e até outubro de 2007, vinte delas haviam conquistado o título de propriedade de suas terras. Títulos esses, que foram outorgados pelo governo do estado por meio do ITERMA (Instituto de Terras do Maranhão). Alagoas com mais de 60 comunidades certificadas; e Pernambuco com cerca de 120 e até março de 2008, vinte e uma delas estavam com processo para a titulação de suas terras abertos no INCRA.

O processo demarcatório das terras quilombolas acontece na seguinte ordem e maneira: identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação, como ilustra o fluxograma abaixo. A comunidade ao ser certificada pela FCP deve criar uma associação e, por meio dela, encaminhar um documento ao INCRA requerendo a abertura do processo de titulação. Esse documento é mandado para Brasília e, se aprovado, começará o processo demarcatório que terá, também, como resultado, o RTID.

Após a confecção do RTID, no qual o INCRA já delimita as terras após análise, julgamento e aprovação desse relatório. As últimas fases desse processo consistem na desocupação das terras por não quilombolas mediante desapropriação ou indenização, demarcação do território e por fim, titulação de propriedade à comunidade em nome da associação. Ou seja, coletiva.

**Fluxograma 1** - Processo demarcatório de terras quilombolas



Alagoas é um Estado que está historicamente ligado ao cultivo de uma monocultura: a cana de açúcar. Essa produção está atrelada a um tipo de modelo de produção, o agroexportador, que necessita de grandes extensões de terras. Assim, essas terras passaram por alguns processos de ocupação e de interesses familiar oligárquico muito forte, o que torna ainda mais difícil o acesso ou o mantimento delas. Isso continua sendo com certeza um dos motivos para que um Estado com 65 comunidades certificadas, conforme tabela 1 abaixo, tenha apenas quatro em processo de titulação como afirma Genisete Lucena, representante da FCP em Alagoas em uma entrevista concedida para o grupo de pesquisa TERRA – Territórios Étnicos e estudos RuRAis - em maio de 2012:

Mas, no Estado, existem quatro processos já em andamento. Um já bem avançado que é o da Comunidade Tabacaria que fica em Palmeira dos Índios... Palmeira dos Índios e já tá em fase final, né? Já tem até emissão de posse de algumas propriedades, mas falta ainda a conclusão do processo, que são várias áreas que foram desapropriadas, né? Tem a Comunidade Muquém, aqui em União dos Palmares também, que já houve visita de antropólogos, é... “Muquém, Guaxinim e Abobreiras...” (Entrevista concedida por Genisete Lucena em Maio de 2012).

Conforme explica a entrevistada, Guaxinim e Abobreiras ficam localizadas, respectivamente em Cacimbinhas e Teotônio Vilela, cidades do Agreste e da Zona da Mata alagoana. Além disso, a cana pode ter sido a principal causa da formação dos quilombos no Estado como explica Almeida ao falar do processo de formação da Comunidade Quilombola Poços de Lunga localizado no agreste de Alagoas:

O modelo histórico de ocupação representado economicamente pela cana-de-açúcar de “forte e perversa estruturação social” foi o que teve impacto primordial para os indivíduos africanos trazidos como escravos, sendo um dos primeiros fatores históricos responsáveis diretamente pela formação da comunidade quilombola Poços de Lunga e várias outras, ou seja a implementação da base equacional do sistema explorador colonial de captura/escravidão/repressão e maus tratos refletindo na resultante das fugas/quilombo/liberdade (ALMEIDA, 2010, p. 11).

De forma geral, a morosidade para o processo de reconhecimento e titulações das terras dá-se, além da falta de profissionais e o interesse de grandes latifundiários, por mais um aspecto: a dificuldade que os operadores do direito ainda têm em pôr em prática o que diz o Artigo 68 da ADCT, que já foi citado anteriormente. Eles esperam um conceito geral e concreto para a identificação dos remanescentes e das comunidades, mas é preciso pensar em sua dinâmica, sua rotina e que sua relação com a terra, apenas, não os define. De acordo com Leite (2000, p. 344) “a terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência dos grupos”.

As quatro comunidades que estão com processo de regularização de terras mais avançado, ou seja, que já possuem laudo antropológico, ao menos a primeira etapa, não foge à regra das demais quanto à estrutura, educação, saúde, conflitos, etc.

Vamos aqui dar ênfase ao processo de luta, origem e situação socioeconômica dessas comunidades, começando por Muquém, que fica localizada no município de União dos Palmares, Zona da Mata alagoana e que no quesito tramitação de processo de regularização, está parada. Segundo o Plano de Trabalho – usado para auxiliar na

elaboração dos RTID's das comunidades, com exceção de Tabacaria – Muquém tem origem relacionada à do Quilombo dos Palmares, que data do fim do século XVI ou começo do século XVII, como explica SILVA (2010):

É, praticamente, impossível fixar com exatidão a data em que o Quilombo dos Palmares começou a formar-se. A maioria dos historiadores admite que a sua gênese pode ser assinalada entre os fins do século XVI e princípios do século XVII [...].

Por sua proximidade a Serra da Barriga, a comunidade é visitada, com certa frequência, por estudantes e pesquisadores. Possui aproximadamente 140 famílias, que têm sua renda a partir do trabalho no corte da cana-de-açúcar, lavoura e fabricação de cerâmica. A comunidade foi certificada pela FCP em 2005. Na verdade, o número de famílias – casas – era maior, mas a cheia de 2010 causada pelo rompimento de uma barragem no estado de Pernambuco, segundo o ITERAL, atingiu várias cidades alagoanas, incluindo União dos Palmares e, conseqüentemente, a comunidade. Algumas famílias ainda moram em barracas que foram cedidas pela Defesa Civil.

Muquém, especificamente, quanto à titulação de terra, têm uma peculiaridade. É sabido que para a abertura do processo de regularização, a comunidade precisa ter uma associação, e essa fazer o requerimento ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - para o citado fim. A associação, em nome da comunidade, requereu, mas outra associação foi criada dentro da comunidade, solicitando a suspensão do processo. A comunidade está com o processo de regularização de suas terras parado, como afirma Elias Medeiros (Gestor do Programa Brasil Quilombola/AL) em entrevista ao grupo de pesquisa TERRA em outubro de 2012 ao explicar a situação das comunidades quanto ao laudo antropológico:

[...] Muquém tá fora já. Por quê? Porque eles têm uma briga interna lá... uma briga de associação... o processo foi suspenso. Não foi cancelado. Foi suspenso [...]

Segundo Elias Medeiros, só três comunidade seguem com seu processo tramitando: Guaxininim, Abobreiras e Tabacaria. Estando Tabacaria com um RTID pronto.

Abobreira é uma comunidade que fica no município de Teotônio Vilela. Possui 32 famílias e foi certificada em 1999. De acordo como Plano de Trabalho (Brasil 2012), a ideia da certificação surgiu para essa comunidade, quando um grupo de pesquisadores da Petrobrás que faziam pesquisas arqueológicas no local, conheceu a comunidade e passou para ela um material com conteúdo referente às comunidades quilombolas. A comunidade se identificou e entrou em contato com a FCP.

Abobreira tem sua origem datada do século XIX, quando Mizael Farias, escravo fugido de um engenho de Palmeira dos Índios adquiriu uma terra com 1.200 tarefas, o equivalente a 396 hectares, e criou o sítio abobreira. Mais tarde, os herdeiros de Mizael foram obrigados a vender parte dessas terras por um valor muito abaixo do real. Hoje a área da comunidade é de 150 tarefas. Ou seja, 49,5 hectares. Parte das terras reivindicadas por Abobreira está sob o domínio das usinas Seresta e Coruripe. A comunidade dispõe de um posto de saúde, uma escola de ensino fundamental e energia elétrica. As famílias vivem da agricultura de subsistência e do corte na cana-de-açúcar. A comunidade fica a 10 km da

cidade e o acesso a ela é feito por estrada de barro, deixando-a quase inacessível durante o inverno (BRASIL, 2012).

Guaxinim é uma comunidade quilombola que se localiza no município de Cacimbinhas. É constituída por aproximadamente 100 famílias, mas nem todos os moradores se consideram remanescentes de quilombo, e muitos dos que se consideram não moram na comunidade, pois foram para Zona da Mata em busca de emprego no corte da cana. A comunidade foi certificada em 2006.

Guaxinim, conforme o Plano de Trabalho (BRASIL, 2012) e segundo Sr. José, morador mais antigo teve origem no sítio Choan – que também originou Cacimbinhas – quando seus antepassados, que viviam na condição de escravos no sítio Retiro em Pernambuco, tiveram um pedaço de terra cedido por João dos Reis para que tivessem onde plantar e sobreviver, mesmo depois de sua morte. Atualmente uma pequena parte de terra faz parte da comunidade. Sr. José afirma que na época de chegada a Cacimbinhas – ainda pertencente a Palmeira dos Índios – a cultura negra era mantida na forma de danças, músicas, etc., em festejos da comunidade.

A cultura de subsistência não é predominante na comunidade. O solo é pobre em nutrientes, levando em consideração também, que por ficar localizada no Agreste, o índice pluviométrico não é regular. Sendo necessário para o cultivo na terra investimentos em adubos e sistema de irrigação. O que demanda custos altos. Segundo os moradores, além da escassez de nutrientes, as terras estão em posse dos grandes fazendeiros. Dessa forma, alguns moradores têm trabalhos na cidade e outros vão para o trabalho nas usinas. Mais precisamente na Zona da Mata (BRASIL, 2012).

Existe na comunidade uma escola municipal com o ensino fundamental regular, o Pro jovem e o EJA (Educação de Jovens e Adultos). Mas a estrutura é precária, possuindo apenas duas salas.

Quanto à tradição da cultura negra, existem dentro da comunidade rezadeiras e rezadores, grupo de capoeira e um grupo de pastoril.

Tabacaria, única comunidade com RTID, fica localizada no município de Palmeira dos Índios, Agreste alagoano. É formada por 89 famílias. Foi certificada pela FCP em 30 de setembro de 2005.

A demanda para abertura do processo de regularização de terras, no caso de Tabacaria, foi encaminhado ao INCRA por uma advogada em 2005. Tendo havido antes, uma reunião na comunidade com representantes do próprio INCRA, FCP e moradores da comunidade.

Durante a fase inicial desse processo, na tentativa de localização do proprietário da área reivindicada pela comunidade, objetivando dar andamento no referido processo, uma representante do INCRA recebe a notícia de que o “imóvel havia sido ocupado pela comunidade” em 22 de setembro de 2005. Antes da ocupação, o acampamento Tabacaria ficava localizado na beira da estrada, “... na entrada da propriedade pertencente a uma empresa, denominada CONDIC...” (BRASIL, 2012, p. 38). Segundo o RTID, em meados

de junho/julho, um acampamento formado por lavradores e orientado por olheiros relacionados ao MST – Movimento Sem-Terra- se junta à comunidade e monta um novo acampamento na parte exterior da fazenda CONDIC.

Entre janeiro e setembro de 2006, a comunidade protestou de diversas formas e em diferentes lugares. Por vezes em frente a fóruns, como o de Palmeira dos Índios, União dos Palmares, e Maceió, por exemplo, e bloqueando a estrada que dá acesso a comunidade.

O território proposto para Tabacaria é 1.350 tarefas, o equivalente a 445,5 hectares - conforme o RTID confeccionado em 2007- , formado por 5 áreas. Mas em entrevista recente com Elias Medeiros, foi possível obter a informação pelo TERRA de que, atualmente são 6 áreas, em que três delas – as maiores – estão “resolvidas”. Ficando outras três menores em pendência, pois estão com processo de desapropriação tramitando. A renda das famílias vem de trabalhos na cidade de Palmeira dos Índios – na maioria das vezes como auxiliar de limpeza e jardineiro – e da agricultura de subsistência. Além de auxílios do Governo Federal, como o Bolsa Família e aposentadorias de 13 anciãos que contribuem com mais de R\$ 4.000,00 por mês na comunidade.

Na verdade, 70% dos chefes de família de Tabacaria declara como renda o que recebe do Governo Federal como beneficiário do Bolsa – Família. Antes do cadastramento no Programa e do recebimento da cesta básica da Palmares, como podemos imaginar, eles viviam abaixo da linha da miséria (BRASIL, 2007, p. 68).

O que é produzido na comunidade, em sua maior parte, é direcionado para o consumo das famílias remanescentes e a alimentação de animais. O excedente de produção é comercializado na feira da cidade de Palmeira dos Índios. Milho, feijão, melancia, batata e abóbora, são culturas agrícolas da comunidade, além de hortaliças como pimentão, tomate, coentro, cebolinha, etc. Geralmente as roças/lavouras são mantidas pelas famílias separadamente, mas a comunidade já teve experiência com plantações coletivas com a cultura do mamona pra a produção de óleo vegetal. Acabando essa forma de cultivo por algumas reclamações referente a não participação de alguns moradores nos mutirões. Durante os períodos em que a precipitação não é regular, sendo assim impossível sobreviver somente da agricultura de subsistência, muitos moradores vão trabalhar para fazendeiros no plantio de pasto, culturas anuais, etc. (BRASIL, 2007).

A venda da força do trabalho foi uma prática mais comum no passado, mais ainda ocorre, principalmente durante os períodos mais secos do ano quando não se tem condições de cultivar as culturas de ciclos curtos. Grande parte dos homens da Comunidade trabalha como diarista nas fazendas próximas [...] (BRASIL, 2007, p.164).

Como já citado, Tabacaria é formada por 89 famílias, aproximadamente 332 pessoas, sendo 55 com até 6 anos de idade; 65 entre 06 e 13 anos; 51 com 14 a 20 anos; 89 de 21 a 40 anos; 47 com 41 a 60 anos; 19 entre 61 e 80 anos e 6 com mais de 80 anos. Pode-se observar que a comunidade tem uma população jovem, o que só aumenta a necessidades de se construir uma escola bem estruturada para ofertar ensino de qualidade a esses jovens.

A construção de uma escola com um posto de cuidados básicos de saúde acoplado é uma das prioridades da comunidade. A escola atual, com duas salas

multi-séries (1ª + 2ª e 3ª + 4ª do Ensino Fundamental), não tem condições de oferecer um ensino voltado para as transformações que a nova pertença étnica – de remanescentes de quilombolas – do grupo requer (BRASIL, 2007, p. 68).

Além da falta de posto médico e escola, é necessário enfatizar a forma que os remanescentes vivem na comunidade. Conforme o Relatório, são 40 famílias acampadas, outras em casas de taipa. A falta de documentos de identificação também é presente.

Quanto à caracterização ambiental da comunidade, o território de Tabacaria se insere na Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe. Existem vários poços e um açude que, se tratados adequadamente, poderão auxiliar a comunidade no cultivo de hortas e lavouras e consumo humano. Dois afluentes do Rio Coruripe e sua nascente também ficam localizados próximos ao território proposto (BRASIL, 2007).

**Tabela 1** – Nome das Comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares de Alagoas e suas respectivas localizações e número de famílias.

LOCALIZAÇÕES (Municípios)	NOME DAS COMUNIDADES	DAS	NÚMEROS FAMÍLIAS	DE
Água Branca	Lagoa das Pedras/ Barro Preto/ Serra das Viúvas/ Cal		50/50/50/50	
Anadia	Jaqueira		35	
Arapiraca	Carrasco/ Pau D'arco		290/510	
Batalha	Cajá dos Negros		86	
Cacimbinhas	Guaxinim		90	
Canapi	Mundumbi/ Sítio Alto de Negras/ Tupete		64/60/73	
Carneiro	Sítio Lagoa do Algodão		50	
Delmiro Gouveia	Povoado da Cruz		72	
Igreja Nova	Sapé/ Palmeira dos Negros		100/ 220	
Igaci	Sítio Serra Verde		200	
Japaratinga	Macuca		45	
Jacaré dos Homens	Alto da Madeira/ Povoado Porção/ Povoado Baixa/ Povoado Ribeiras		30/30/77/30	
Monteirópolis	Paus Pretos		200	
Major Isidoro	Puxinanã		62	
Olho D'água das Flores	Aguazinha/ Guarani/ Gameleiro		30/ 45/65	
Pariconha	Burnio/ Melancias/ Malhada Vermelha		50/30/15	
Passo do Camaragibe	Bom Despacho/ Perpétua		208/ 28	
Piranhas	Sítio Laje		30	
Piaçabuçu	Pixaim		25	
Pão de Açúcar	Chifre de Bode/ Poço do Sal		66/37	
Penedo	Tabuleiro dos Negros/ Oiteiro		425/ 160	
Poço das Trincheiras	Jorge		125	
Poço das Trincheiras	Alto do Tamanduá/ Jacu/ Mocó		300/85/80	
Palmeira dos Índios	Povoado Tabacaria		92	
Palestina	Vila Santo Antônio/ Santa Filomena		300/ 40	
Santa Luzia do Norte	Quilombo		350	
Santana do Mundaú	Filús/ Jussarinha/ Mariana		40/ 34/ 35	
São José da Tapera	Caboclo/ Cacimba do Barro		50/ 35	

Senador Rui Palmeira	Serrinha dos Cocos	25
Taquarana	Mameluco/ Lagoa do Coxo/ Poços do Lunga/ Passagem do Vigário	160/ 35/ 65/ 170
Teotônio Vilela	Abobreiras/ Birrus	30/ 32
Traipu	Belo Horizonte/ Uruçu/ Mumbaça/ Lagoa do Tabuleiro	60/ 50/ 100/ 30
Viçosa	Gurgumba/ Sabalangá	25/ 100
União dos Palmares	Muquém	120

Fonte: [www.iteral.al.gov.br](http://www.iteral.al.gov.br). Acesso em 30 de junho de 2012.

A maioria das comunidades quilombolas reconhecidas de Alagoas encontra-se em situação de completa miséria: desde a falta assistência educacional e de saúde, até o desconhecimento total de suas origens. A exemplo disso pode-se citar a Comunidade Filus, que fica no município de Santana do Mundaú, em que não existe água encanada, coleta de lixo e o índice de analfabetismo ainda é muito alto. Segundo o Jornal AL-TV 1ª Edição da TV Gazeta exibido nos dias 23 e 26 de abril de 2012, muitos moradores nunca foram consultados por um médico. O posto de saúde mais próximos fica a 19 km da comunidade. A Comunidade Filus foi reconhecida oficialmente em 2006 e a partir daí passou a fazer parte dos programas do governo, como por exemplo, a distribuição de cestas básicas, sementes e leite. O que não é o bastante, pois como consequência da falta de água encanada e limpa, ocorrem várias doenças. A água usada pra beber, tomar banho, lavar roupa e cozinhar é retirada de um açude que também é usado para banhar animais. O consumo dessa água contaminada resulta em uma infestação de vermes, principalmente nas crianças, como afirma D. Terezinha, agricultora e moradora da comunidade, à repórter da TV Gazeta: “tudo doente aqui [...] isso é uma sistosoma, uma dor de barriga, uma coisa e ota”. Uma cacimba foi construída, mas além de a água ser contaminada, os moradores reclamam da quantidade, alegando insuficiência para o abastecimento de toda a comunidade. As moradias ainda são construídas de maneira arcaica e sem nenhum conforto. Eles vivem nas chamadas “casas de taipa” e em alguns casos, como em Jacu, comunidade que fica no município de Poço das Trincheiras, barracos de lona.

Além das doenças causadas pela falta de assistência e estrutura básica, existem ainda as doenças genéticas que são resultados da consanguinidade, pois devido ao isolamento das comunidades, pessoas com um grau de parentesco muito próximo acabam se relacionando. Entre as doenças genéticas são as mais frequentes: retardo mental, nanismo, albinismo e deformidades nos pés e nas mãos.

Para cada doença existe uma agravante. No caso do albinismo, acontece com certa frequência, principalmente em Filús, a ocorrência de câncer de pele, pois os remanescentes dessa comunidade vivem do que plantam e isso demanda horas de trabalho em exposição ao sol. Dois quilombolas já morreram por causa da falta de tratamento para o câncer. Tendo em vista que eles já são reconhecidos oficialmente como remanescentes de quilombo, estão sob a responsabilidade do Governo Federal que teoricamente manda verbas para que os remanescentes usufruam o que lhes é de direito, como o protetor solar, fator importante na prevenção do câncer de pele. Mas acontece que essa verba não chega, e segundo uma liderança da comunidade, por inadimplência. Cobra-se do município que por sua vez alega a existência de dívidas de outras gestões. E para das demais doenças, simplesmente porque as comunidades estão desassistidas. Com relação à cultura, à tradição do povo negro, pouco

se sabe. Em Jacu, o único hábito ainda preservado é o artesanato e em Tabacaria o Pífano e Reisado.

### Considerações Finais

Consideramos que somente uma investigação dirigida especificamente aos dispositivos legais e as dinâmicas internas dos grupos quilombolas, nos farão entender as controvérsias surgidas nas interpretações da lei que não devem ser estabelecidas apenas como norma eminentemente de caráter fundiário, mas sim como direito fundamental das comunidades quilombolas à sua identidade étnica. Avaliamos que os dispositivos do direito devem assegurar a demarcação desses territórios, bem como garantir a proteção social desses grupos.

Assim, acredita-se que é muito importante chamar atenção para o tempo que os processos levam para se concluírem, a titulação das terras acontecerem e o atendimento que os governantes e as instituições não disponibilizam para as comunidades e para trabalhos como esse, cujo objetivo é melhorar a situação delas. Incluindo nesse atendimento a informação da importância do autorreconhecimento enquanto remanescentes e consequentemente, sujeitos do direito em relação às suas terras, também.

Em Alagoas, essas comunidades emergem no sentido de serem reconhecidos como diferentes, e fica claro que a falta de assistência a esses grupos é presente. É muito importante salientar que o problema quanto à titulação das terras de quilombo em Alagoas, não diz respeito somente às instituições envolvidas neste processo, mas à sociedade como um todo. A história de Alagoas está atrelada à história dos quilombos. E isso precisa ser lembrado e valorizado. É necessário que haja uma forte conscientização. Começando nas escolas, por exemplo. A sociedade alagoana precisa conhecer a sua própria história.

### Notas

<sup>i</sup> Term used to characterize an identity-built community of Black people in Brazil.

<sup>ii</sup> Entrevista concedida em maio de 2012.

### Referências

ALMEIDA, J. L. de. Uma comunidade remanescente de quilombo em Taquarana. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais)-Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2010.

ARRUTI, José Maurício Andion. Emergência dos “remanescentes”: nota para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, v. 3, n. 2, Rio de Janeiro, out. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: nov. 2005.

BRASIL. INCRA. Plano de trabalho para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, INCRA, 2012.

BRASIL. INCRA. Plano de trabalho para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, INCRA, 2007.

LEFF, Enrique. Espacio, lugar y tiempo: la reapropiación social de la naturaleza y la construcción local de la racionalidad ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n.1, UFPR, jan./jun., 2000.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, v. 4, n. 2, 2000, p. 333-354.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento. **Imagens do território Potiguara**: conflitos e resistência na Aldeia Três Rios, Marcação PB. Monografia (Graduação)-Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

SILVA, Álvaro Queiroz da. **Episódio da história das Alagoas**. 3. ed. Gráfica Moura Ramos: Maceió, 2010.

---